

O pensamento político de Campos Sales

Campos Sales's Political Thought

Prof. Dr. Arsênio Eduardo Corrêa (Instituto de Humanidades – São Paulo - SP)

arsecorrea@uol.com.br

Resumo: Manoel Ferraz de Campos Sales, presidente do Brasil de 1898 a 1902, formou-se em direito na década de sessenta do século XIX, período considerado como apogeu do liberalismo, atuou profissionalmente nas hostes liberais, foi parlamentar dos mais atuantes, governou o estado de São Paulo, foi ministro da Justiça do Governo Provisório, encabeçado pelo Marechal Deodoro da Fonseca. No exercício da presidência marcou sua presença por duas situações verdadeiramente antagônicas: a primeira foi a implantação do que se conheceu historicamente como a *Política dos Governadores*; arranjo institucional, que não precisou de emenda constitucional, mas deu a ele uma forma de controlar uma maioria na Câmara, mediante a comissão de validação de diploma. Essa comissão passou a ser presidida pelo Presidente da Câmara que estava com o mandato a findar-se, sem se saber ainda se seria ou não reeleito. Com essa manipulação a representação popular foi desfigurada, sem embargo que manteve três décadas de estabilidade política, mantendo-se situações estaduais, apenas porque apoiavam o governo federal que em troca não se imiscuia no plano estadual; a segunda foi a implantação de uma política econômica e financeira de cariz liberal, contrariando a parte política.

Palavras Chaves: Política dos Governadores; estabilidade; representação.

Abstract: Manoel Ferraz de Campos Sales, president of Brazil from 1898 to 1902, graduated in Law in the 1860's, a period considered the apogee of liberalism. He worked as a professional lawyer, was one of the hardest working representatives, governed the state of São Paulo and was minister of Justice of the Provisional Government led by Marechal Deodoro da Fonseca. In the exercise of the presidency he left his mark in two truly antagonistic situations: the first was the implementation of what is historically known as the *Política dos Governadores* (Governors' Politics), an institutional settlement not requiring amendment to the constitution that gave to him a way of controlling a majority in the Brazilian House of Representatives by the commission was presided by the President of the Brazilian House of Representatives who was at the end of his term, without knowing if he would or would not be reelected. With such manipulation, the people's representation was disfigured, without hindrance and kept three decades of political stability, maintaining situations in the states solely due to the support to the federal government that, in exchange, did not interfere in the affairs at state level; the second was the implementation of economic and financial policies of liberal semblance, contrary to the political counterpart.

Key word: Governors' Politics; stability; representation.

1. Considerações iniciais

Manoel Ferraz de Campos Sales nasceu aos treze dias do mês de fevereiro de 1841, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, tendo falecido aos vinte e oito dias do mês de

junho de 1913, na cidade de Santos, estado de São Paulo. A história política brasileira apresenta um personagem da estatura de Campos Sales, que chegou a presidência da República e ficou marcado por dois episódios políticos que foram: a política dos governadores, arranjo que deu estabilidade política por mais de três décadas, independentemente do mal que causou; e, pela reforma financeira, que contou com um empréstimo no exterior que financiou a recuperação do país. Curiosamente, para obtenção do mencionado empréstimo, deu seu aval pessoal de que o Brasil pagaria o empréstimo, caso inédito.

Sua origem é de uma família de lavradores. Seu pai, quando os filhos se emancipavam, dava-lhes um pedaço de terra para cultivar. Distinguindo-se nos primeiros estudos, ganhou a oportunidade de vir para a cidade de São Paulo, a fim de estudar, tendo ingressado na Faculdade de Direito de São Paulo aos dezoito anos.

O seu convívio estudantil propiciou relações com a elite intelectual de sua geração, como Bernardino de Campos, Prudente de Moraes, Paulo Eiró e muitos outros.

O ambiente na Faculdade era de discussões políticas e filosóficas, onde se sobressaíam entre outros o Professor José Bonifácio de Andrada e Silva, Antonio Joaquim Ribas, etc.

A partir do segundo ano do curso, intensifica sua participação intelectual e política. Já nos tempos do preparatório, para ingresso na Faculdade, é membro da Associação Culto à Ciência.

Participa da fundação do jornal político “A Razão”, junto com Francisco Quirino dos Santos e outros. O jornal se dedica à crítica da situação política e se opõe a João Teodoro, delegado de polícia da Capital e redator do órgão “O Constitucional”, que defendia o governo e se defendia dos ataques da imprensa liberal.

2. Pensamento Político de Campos Sales

Campos Sales inicia seu jornalismo político nas hostes liberais, o que era normal naquele momento histórico em que vivíamos. Os moços tinham uma tendência a lutar pela liberdade e isso os levava ao liberalismo político.

Para podermos avaliar o que se denominou de artigo-programa, do jornal “A Razão”, escrito por Francisco Quirino dos Santos, vejamos:

Amamos o povo porque somos filhos do povo. Amamos o povo, mas não o enganamos. Amamos o povo, e não somos daqueles que gritam hoje, e amanhã... mendigam servilmente uma proteção aos seus opressores. Esses a opinião pública vai marcando com o estigma de infames. O que nós queremos? O que nós queremos é a execução da lei: é o cumprimento fiel da Constituição. O que nós queremos é a inteira e completa observância do governo monárquico – constitucional – representativo: é a integridade e respeito de todos os direitos absolutos do homem... (MENESES, 1974, p.18).(1)

Não resta dúvida que Campos Sales ingressa no jornalismo estudantil e político do lado dos pensadores liberais.

O jornal “A Razão” não é o único a criticar os conservadores, destaca-se também “O Futuro” que tem a participação de Rangel Pestana, Teófilo Carlos Benedito Otoni e outros.

Campos Sales faz parte da “Bucha”, organização secreta que congregava os estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo.

A Bucha tem o seu nome originado do alemão Burschenschaft, que significa: confraria. Essa sociedade foi fundada por Julius Frank (1808/1841), professor da Faculdade de Direito de São Paulo.

A Bucha era composta por alunos escolhidos entre aqueles que se destacavam no curso e tinha como finalidade proteger os estudantes pobres e suas respectivas famílias.

A proteção entre seus membros estendia-se, inclusive, dentro das salas de aula.

Daqueles que pertenceram à Bucha, muitos chegaram a exercer cargos relevantes, tanto no Império como na República.

Listamos a seguir, sem nos atermos às datas, alguns nomes, sem a pretensão de distingui-los como sendo os únicos a exercerem papel de destaque na sociedade brasileira: Paulino José da Costa Souza, Pimenta Bueno, Manuel Alves Alvim, Joaquim José Pacheco, Xavier Ferreira, Vicente Pires da Mota, Antonio Augusto Queiroga, Joaquim Ribas,

Mariano Rodrigues da Silva e Melo, Alexandrino de Ourique, Rui Barbosa, Barão do Rio Branco, Prudente de Moraes, Campos Sales, Rodrigues Alves, Wenceslau Brás, Pinheiro Machado, João Pinheiro, Afrânio de Melo Franco, Bernardino de Campos, Américo Brasiliense, David Campista, Washington Luis, Altino Arantes, Frederico V. Steidel, Júlio de Mesquita Filho, Cândido Bias Fortes, Paulo Nogueira Filho, José Carlos de Macedo Soares, Henrique Bayma, Spencer Vampré, Antonio Carlos de Abreu Sodré, Francisco Morato, Waldemar Ferreira, Artur Bernardes, Álvares de Azevedo, Castro Alves, Fagundes Varela e outros.

Carlos Lacerda teria oportunidade de afirmar que apenas Epiácio Pessoa, dos presidentes da República Velha, não havia pertencido à Bucha. Os participantes da Bucha, eram quase sempre membros da Maçonaria, sociedade secreta muito difundida na Europa e entre nós.

Concluído o curso de direito no ano de 1863, Campos Sales volta para Campinas e de lá vai para Rio Claro onde estabeleceu sua banca de advocacia, assim como Prudente de Moraes vai para Piracicaba e Bernardino de Campos segue para Amparo. Todos esses municípios não distam mais de cem quilômetros um do outro.

Campos Sales é convidado e aceita ser secretário, no ano de 1873, do Colégio Culto à Ciência, instituto de ensino secundário, de propriedade do Visconde de Indaiatuba, companheiro dos tempos da “Gazeta de Campinas” e monarquista.

O movimento republicano em São Paulo toma fôlego no ano de 1872, quando se reúnem, na casa de Américo Brasiliense de Almeida e Melo, vários defensores do movimento, entre eles, o próprio anfitrião, Campos Sales, Quirino dos Santos, Bernardino de Campos e outros. Nesse encontro ficou decidido que haveria um congresso republicano, podendo o mesmo ser em São Paulo, capital, ou, outra cidade do estado.

O mencionado congresso republicano veio a realizar-se em 17 de abril de 1873, na cidade de Itu, no interior de São Paulo. Nos dias subseqüentes os participantes se incumbem de elaborar um projeto de Constituição política e um estatuto para o partido.

A partir dos primeiros trabalhos elaborados, os republicanos, em São Paulo, partem para constituição dos denominados clubes republicanos, local onde se reuniriam em seu município para divulgarem e estudarem o republicanismo, se assim podemos nomear.

Campos Sales se notabiliza na participação das conferências sobre o objetivo do movimento republicano em todo o estado de São Paulo. Candidata-se a uma cadeira na Assembléia Provincial pelo 7º. Distrito, em 1867, conforme nos é relatado:

Acontece que, designados candidatos, em eleição prévia, ele e mais três correligionários, pelo eleitorado do distrito, resolve o diretório do partido, por motivos ignorados, substituir, em segredo, pelos de outros, os nomes dos companheiros. Embora conservado o seu, não vacila um instante sequer: denuncia, então, o fato. Defende o princípio da solidariedade partidária.(MENESES, 1974, p.41/42).

Começa a receber o respeito dos companheiros de partido; demonstra ser um homem que merece confiança e que é solidário.

Ao assumir seu primeiro mandato apresenta um projeto de reforma da instrução, demonstrando seu apreço pelo ensino, acreditando que modificaria o perfil da sociedade daquele momento.

Em 1881 se apresenta candidato, pelo 7º. Distrito, à Assembléia Geral, nesta campanha se apresenta no Teatro S.Carlos em Campinas, no seu último encontro com os eleitores antes do pleito:

Foi às 7 horas em ponto da noite de 30 de outubro, que teve lugar a conferência do ilustre candidato republicano.... . Era exatamente véspera do dia da eleição. Na platéia e camarotes do teatro aglomeravam-se mais de mil pessoas, entre as quais muitas senhoras. Influências liberais, conservadores, cidadãos de todas as classes compunham essa massa relativamente enorme de espectadores, que seria reduplicada, se não contrastassem com o extraordinário interesse da população as acanhadas proporções do edifício. À hora indicada, o popular cidadão, visivelmente comovido, porém, grave e firme, apareceu na tribuna, colocada à boca do palco. Larga e estrondosa salva de palmas saudou o seu aparecimento. Depois o auditório voltou a profundíssimo silêncio, e o orador desatou a voz pausadamente, um pouco rouca e simpaticamente trêmula, porém sem demorar nem precipitar as palavras e dando o gesto correlativo.(ASSIS BRASIL, 1881, JORNAL A PROVINCIA DE S.PAULO).

A reprodução do texto de Assis Brasil tem a finalidade de mostrar que Campos Sales fez sua vida política com base na aprovação popular. Isso não quer dizer que se tratava de um democrata que viesse a defender o sistema representativo como hoje conhecemos.

Na Assembléia Geral que tomou posse no ano de 1885, elegeram-se três republicanos, Campos Sales e Prudente de Moraes por São Paulo e Álvaro Botelho por Minas Gerais.

Campos Sales vai para o Rio de Janeiro a fim de tomar posse na Câmara de Deputados, conforme Raimundo Menezes, o jornal “O País” noticia que ele foi alvo de imponente manifestação popular. O mencionado jornal era dirigido por Quintino Bocaiúva. Assim nos descreve:

Ao parar a locomotiva, e ao ser avistado Campos Sales, enchem os ares de vivas estrepitosos à província de S.Paulo, ao partido republicano e ao representante do 7º. Distrito. Desembarca o novo deputado, recebido com abraços de Saldanha Marinho, (grifo nosso), líder nacional da maçonaria), que, em breve discurso, vivamente aplaudido, o saúda como representante de S.Paulo e da democracia brasileira...(MENESES, 1974, p.46/47).

Formou-se uma comitiva com carruagens ao som da Marselhesa. Esta informação se faz necessária para provar que os republicanos tinham liberdade política suficiente para fazer sua pregação, não nos esqueçamos que estavam na Capital do Brasil, sede do Império.

A figura de Campos Sales ganhava foro nacional e sua atuação na Câmara dos Deputados mostrou ser ele muito aplicado no trato dos assuntos nacionais.

Não há dúvida de que os monarquistas estavam acostumados com os debates no parlamento, tanto é que, não se impressionaram nem com Campos Sales nem com Prudente de Moraes.

Campos Sales não consegue se reeleger para a Assembléia Geral, mas se elege para a Assembléia Provincial, juntamente com Prudente de Moraes, Bernardino de Campos e Martinho Prado, isso em 1888.

O Jornal “A Província de S.Paulo”, publicou o discurso de Campos Sales, pronunciado em 7 de abril de 1889, por ocasião do Banquete oferecido pelo Comércio paulista, em homenagem a Silva Jardim. Vejamos o que propunha, sete meses antes da Proclamação da República.

Abre o discurso, na qualidade de membro da Comissão Permanente do Partido Republicano de São Paulo, comissão essa que dirigia o partido, dizendo que Silva Jardim é um dos maiores representantes da agitação revolucionária e que o mesmo levou essa mensagem a todo o país. Mais à frente diz:

Devo dizer que o saúdo não só como propagandista, como também como agitador revolucionário e mesmo como um dos executores do manifesto de 21 de maio do Partido Republicano de São Paulo....Eu devo dizer que, no momento, em que nos achamos, cheio de dificuldades, na luta que temos travado contra a monarquia, todos os esforços são necessários, todos eles são indispensáveis, porque da ação combinada deve resultar a eficiência do combate definitivo contra o inimigo da liberdade, que é a monarquia. Eu penso e declaro, com toda a sinceridade que entre nós não há divergências; nem pode existir divergência. Não há mais adiantados nem menos adiantados, porque todos nós temos um só ponto de vista: - é a destruição da monarquia; todos nós temos uma só aspiração: - é a República... Também não penso que seja do voto popular, das urnas eleitorais, que se há de levantar o dia da proclamação da República. Entretanto, eu o penso e o declaro sinceramente - é na presença das urnas que havemos de arregimentar o nosso exército; é também por esse ato que aniquilaremos o nosso verdadeiro inimigo.(A PROVÍNCIA DE SÃO PAULO, 1889).

Está claro que o sistema democrático de exercer o poder não fazia parte do ideário político de Campos Sales.

Campos Sales estava engajado no processo de derrubada da Monarquia junto com Quintino Bocaiúva, ou seja, de qualquer forma, e a mais rápida parecia a eles a militar.

A Monarquia definhava, o Imperador enfermo, o mundo político agitado de todas as formas. Campos Sales e outros republicanos de São Paulo acompanhavam todos os lances

que ocorriam na capital federal. Lá, Quintino Bocaiúva, Aristides Lobo, Benjamin Constant e outros atuavam incansavelmente.

Proclamada a República no dia 15 de novembro de 1889, Rui Barbosa assume o Ministério da Fazenda e Justiça. No dia 18 de novembro, Campos Sales é indicado Ministro da Justiça do Governo Provisório. Segue para o Rio de Janeiro, no mesmo dia, e no dia seguinte se encontra com o Marechal Deodoro da Fonseca, sendo esta a primeira vez que se encontram.

O primeiro ato do Ministro da Justiça, de grande repercussão, foi a instituição do casamento civil obrigatório que traz conseqüências político-sociais, com manifestações da Igreja e de outros setores. Os prelados, de seus púlpitos, acoimam Campos Sales de ímpio, inimigo da Igreja e da religião.

Na implantação, há um desentendimento no procedimento, quanto se permitir o casamento religioso antes ou depois do civil. Diante da controvérsia, Campos Sales expede decreto de 26 de junho de 1890, proibindo cerimônias religiosas matrimoniais antes de celebrado o casamento civil e estatuinto sanção penal aos infratores. Segundo justifica, essa determinação se fez necessária, uma vez que os prelados insuflavam os nubentes a não realizarem o casamento civil e somente o religioso, por considerá-lo um atentado contra a religião.

31 de maio de 1890, todos os ministros civis do governo provisório recebem o título de generais de brigada do Exército.

Essa condecoração demonstra o poder que representava a farda para todos aqueles civis que com eles tomaram o poder.

O que entendo é que Campo Sales se considerava democrata porque pleiteava cargos via eleição, após ser eleito ele entendia que como procurador do eleitorado que lhe conferira o mandato, por eles podia pensar e agir. A procuração era total, ou seja, ele não representava os interesses do eleitorado, ele era ungido a defensor do eleitorado, segundo os ditames de seu entendimento, podia por ele pensar e agir.

Com a experiência parlamentar, e grande articulador que foi, criou um mecanismo que passou para os anais da história como “Política dos Governadores”, que consistiu em mudar a maneira de como se formaria a chamada comissão de validação da eleição ocorrida

nos estados, ou seja, partindo do seu entendimento de que a república era federal, e que os estados eram autônomos, o governo federal deveria acatar as decisões estaduais e não se imiscuir nos assuntos dos estados, recebendo deles o apoio para gerir os destinos do país.

A nova configuração de reconhecimento dos diplomas eleitorais acabou sendo uma forma de garantir maioria ao governo federal ao influir na eleição estadual, apoiando aqueles que formavam uma situação estadual a seu favor.

A sua crença de que o federalismo seria uma solução foi levada por ele às últimas conseqüências, diante da situação real que ele viveu como Presidente da República, tendo que governar entendendo que cada estado deveria se governar e, portanto, uma unidade de procedimento administrativo facilitaria o andamento do governo.

O ajuste feito por ele junto à Câmara, perdurou por mais de três décadas e consistiu em manter uma maioria que aprovava os atos do governo federal, enquanto este não se imiscuía com os governos estaduais.

No livro da Propaganda a Presidência Campos Sales diz: “Acusaram-me de ter dissolvido os partidos. Houve, porém, quem formulasse a minha defesa nesta síntese: não se dissolve o que não existe”.(SALES, 1983, p.115).(2)

O que ele não diz é porque não trabalhou para que houvessem partidos ou pelo menos propugnasse nesse sentido.

Em carta a um amigo de Campinas, do período em que exercia a Presidência, afirma no final:

Assumi o governo em uma situação muitíssimo triste para a nossa República: daí resulta a necessidade que tenho de intervir em tudo e olhar para as mínimas cousas, tal e qual como um fazendeiro, que não quer ver sacrificados os seus interesses pela desídia dos empregados. A politicagem entrou por toda a parte e destruiu por completo o espírito de ordem e economia, que deve presidir à Administração. Restabelecer as bases frágeis, criar a disciplina, a ordem e economia, tem sido um trabalho demasiadamente árduo e que encontra resistência da parte dos interesses que com isso são contrariados. (SEGURADO, 1973, p.438/439).(3)

Não resta a menor dúvida que desprezava os interesses demandados, acreditava estar de posse de uma missão que só ele poderia realizar. O sistema representativo era interpretado de forma muito peculiar por Campos Sales, ao considerar-se um democrata.

Pode-se dizer que, de sua convivência com Quintino Bocaiúva, tenha se acomodado à aceitação da eficácia das soluções de força – na conquista de objetivos limitados –, naturalmente fazendo caso omissivo do caráter duradouro de suas nefastas conseqüências. Talvez se possa concluir que Campos Sales, admitindo soluções de força e revelando o maior desprezo pela legitimidade da representação política, no que respeita à composição do Parlamento, deu-se conta, ao mesmo tempo, da necessidade de ser preservada a fachada constitucional.

Embora com seu prestígio, haja obstado a regulamentação do dispositivo constitucional relativo à intervenção federal – compreensível diante das arbitrariedades cometidas pelos governos militares, tendo pessoalmente experimentado os riscos que ameaçavam a autonomia paulista –, não promoveu nenhuma alteração constitucional desfiguradora, a exemplo da Constituição (castilhistas) riograndense.

Campos Sales não tomou conhecimento do entendimento comum à liderança, da época em que formou seu espírito, nos anos sessenta, do século XIX, isto é, que a representação política era de interesses, razão pela qual circunscrevia a estreitos limites as funções da oposição. Esta tem por certo que obedecer às regras, mas necessariamente deve ter projeto alternativo para o país, desde que representa interesses sociais divergentes daqueles que estão no poder.

Em matéria de gestão financeira, tanto no que se refere à coisa pública como à iniciativa privada, apoiou sem restrições o desempenho de seu Ministro da Fazenda, Joaquim Murinho, de incontestável cariz liberal. Nesse particular, contudo, talvez seja o caso de levar em conta que a opinião liberal, tão pujante no apogeu do Segundo Reinado, não desapareceu como que por encanto. Na sucessão presidencial, com que se encerra a primeira década do século, pode-se presenciar o vigor da tradição liberal na densidade alcançada pela “Campanha Civilista” de Rui Barbosa.

3. Considerações finais

Campos Sales viveu seu maior momento político na década de noventa do século XIX, naquele período não se tinha, no Brasil, noção da importância da participação popular, no sentido que acabou prevalecendo, muito em virtude desse outro grande brasileiro que foi Rui Barbosa. Não percebemos de vista que foi ele que a partir de 1910, incluiu na pauta política nacional a opinião pública, primeiro com a campanha civilista, depois com a sua segunda candidatura a presidência da república, em 1919, quando pautou a questão social, a nível de programa de governo, inaugurando nacionalmente o tema.

Portanto, para que se faça justiça, entendo que Campos Sales não era democrata como ele mesmo imaginava, mas, segundo Giambattista Vico, precisamos olhar o homem no seu tempo.

Campos Sales representou um momento decisivo para a concepção autoritária na política brasileira, no período que vai de 1898 até 1930, pois seu arranjo institucional, relegou a formação de partidos, tornou possível situações estaduais longas, onde a oposição tinha pouco ou quase nada a fazer.

A experiência parlamentar do Império, bem como aquela experimentada pelo Chile, não vingou entre nós, Campos Sales, encantado pelo caudilhismo argentino, influenciado por Quintino Bocaiúva, pautou sua atuação. Não nos esqueçamos que o único país visitado por Campos Sales enquanto Presidente da República foi à Argentina.

A singularidade do pensamento político de Campos Sales está em considerar a representação um poder unipessoal, não incorporando nenhum dos ensinamentos da democracia representativa que em sua época de formação acadêmica prevalecia no Brasil e no mundo.

O século XIX foi considerado o apogeu do liberalismo, mesmo que no final do mesmo os liberais colecionaram algumas derrotas, tanto na Inglaterra como no Brasil. O que não ficou claro ainda é porque lá os liberais voltaram ao poder no início do século XX e desenvolveram reformas estruturais que culminaram com o que hoje denominamos de Estado do Bem Estar Social e aqui, caminhamos em sentido inverso, liberais de formação penderam para diversos tipos de autoritarismo.

Campos Sales se apresenta com uma política econômica e financeira originalmente liberal e na parte do exercício do poder político, opta, pela desfiguração da representação de

forma que propiciou a formação de um traço ante democrático entre a maioria dos brasileiros, claro está que não foi o único responsável, além dele tivemos a contribuição dos castilhistas a nível nacional, mas o certo é que se ele tivesse aprofundado a democracia brasileira, valorizando a representação e o partido político, talvez tivéssemos outro destino.

Referências:

MENESES, Raimundo. *Vida e Obra de Campos Sales*. São Paulo: Martins Editora, 1974.

SALES, M.F. de Campos. *Da Propaganda a Presidência*. Reedição. Brasília: UNB - Coleção Temas Brasileiros, 1983.

SEGURADO, Milton Duarte. *O direito no Brasil*. São Paulo: Edusp/José Bushatsky, 1973.

Data de registro: 02 de abril de 2009

Data de aceite: 29 de maio de 2009